



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 27 de maio de 2011

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Introduz alterações à Lei nº 4.791/00 que "autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento, objetivando a execução do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE".

Art. 1º A ementa e o art. 1º da Lei nº 4.791, de 04 de abril de 2.000, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Social, objetivando a execução do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE".

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Social, objetivando a execução do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE" neste Município." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "introduz alterações à Lei nº 4.791/00 que "autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento, objetivando a execução do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE".

A presente proposição é feita para atender ao disposto no Decreto Estadual nº 56.674, de 19 de janeiro de 2.011, alterado pelos de nº 56.781, de 22 de fevereiro de 2.011 e nº 56.896, de 31 de março de 2.011, os quais passaram o Programa Estadual do Leite "VIVALEITE" para gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, visando sua inclusão dentro as ações do Programa Família Cidadã – Ações Sociais Integradas.

Assim, haja vista que a Lei Municipal nº 4.791, de 04 de abril de 2.000 previa somente a celebração desse convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, necessário agora se faz a alteração de nossa legislação municipal e sua adequação às novas diretrizes estaduais estabelecidas.

Cabe esclarecer, ainda, que não haverá necessidade de qualquer adequação orçamentária, haja vista que o Programa não implica em repasse de recursos municipais ou estaduais e tão somente no recebimento e distribuição do leite por nossas Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social.

Desta forma, visando não comprometer os trabalhos que vem sendo realizados desde 2.000 na cidade de Piracicaba em relação ao Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE" é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 23 de maio de 2011.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 38/2011

Objeto: aquisição de equipamentos para abastecimento e lubrificação (comboio) a ser instalado sobre chassi de caminhão ford..

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Impacto Indústria de Implementos Rodoviários Ltda. 01.

Piracicaba, 24 de maio de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL



43º Salão de Arte Contemporânea de Piracicaba

1 REGULAMENTO

1.1 O 43º Salão de Arte Contemporânea é uma promoção da Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal da Ação Cultural e da Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra" - concebido por Comissão Organizadora, nomeada pelo Prefeito Municipal de Piracicaba, após indicação da Secretaria Municipal da Ação Cultural através do Conselho Consultivo da Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra", que trabalha voluntariamente. Sua realização dar-se-á na Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra" e outros locais previstos em projetos selecionados pela Comissão de Seleção e Premiação, no período de 01 a 30 de outubro de 2011, devendo permanecer aberto ao público nos dias úteis das 10h00 às 17h00 e aos sábados, domingos e feriados das 14h00 às 18h00.
1.2 A abertura do 43º SAC será no dia 30 de setembro de 2011 às 20h00, na Pinacoteca.
1.3 No dia seguinte à abertura, 01 de outubro de 2011, às 9h00, na Pinacoteca, será realizada roda de conversa com os participantes e demais interessados.

2 INSCRIÇÃO

2.1 Podem inscrever-se gratuitamente artistas brasileiros, naturalizados e estrangeiros residentes no Brasil há mais de dois anos. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou através dos correios, de 04 a 29 de julho de 2011, valendo esta última data como limite de postagem para os dossiês que chegarem à Pinacoteca após este prazo e desde que não exceda a data prevista para a Seleção e Premiação (15 e 16/08/2011). O artista poderá inscrever trabalhos de sua autoria e propriedade, produzidos a partir de 2010 e que não tenham participado de outros salões.
2.2 Na inscrição de obras de autoria coletiva deverá constar o nome do Grupo e de cada um dos participantes no currículo anexado ao dossiê, sendo que apenas um responsável preencherá e assinará a ficha de inscrição (assinalar na ficha o item inscrição em grupo) e receberá a premiação, se for o caso. Integrantes do grupo não estarão impedidos de se inscreverem por outros grupos ou individualmente.
2.3 A inscrição será feita mediante apresentação de um dossiê no formato A4 ou Ofício, folhas soltas, composto por:
a) Ficha de inscrição disponibilizada pela internet no endereço www.piracicaba.sp.gov.br, preenchida de forma legível, devidamente assinada;
b) Imagens de 05 trabalhos, no tamanho mínimo de 18 x 24 cm cada uma, coladas ou impressas em papel no formato A4 e contendo no verso, coladas e preenchidas, as respectivas etiquetas de identificação constantes da ficha de inscrição.
c) Toda manifestação que não puder ser inscrita nos moldes do item b, acima, poderá ser feita mediante apresentação de um projeto único que contenha todas as informações que o artista julgar necessárias para a perfeita compreensão de sua proposta e desde que contidas num envelope A4 tais como memorial descritivo escrito (obrigatório), fotos, desenhos, croquis, fotos de maquetes, perspectivas tridimensionais, amostra de materiais, DVDs, CDs, etc.
d) Pequeno texto (máximo uma página) sobre a pesquisa/produção;
e) Currículo artístico resumido (máximo de uma página);
f) Termo de doação dos trabalhos à Prefeitura Municipal de Piracicaba - preenchido e assinado - para o caso das mesmas, ao término do SAC, não serem retiradas pelo artista de 31/10/2011 a 02/12/2011. Os trabalhos não retirados até a data limite passarão a integrar o patrimônio da Prefeitura Municipal de Piracicaba, inclusive com a cessão definitiva de seus direitos autorais, conforme o termo de doação assinado no ato da inscrição. Tais trabalhos, a menos que tenham sido premiados e a critério do Conselho Técnico Consultivo da Pinacoteca, NÃO PODERÃO INTEGRAR o acervo da Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra", cabendo à Secretaria Municipal da Ação Cultural decidir sobre seu destino e utilização.
2.4 Os dossiês inscritos poderão integrar mostra(s) paralela(s), para consulta dos visitantes, com fins educacionais.
2.5 A Secretaria da Ação Cultural da Prefeitura Municipal de Piracicaba não se responsabilizará por danos que possam vir a ocorrer em trabalhos realizados em espaços públicos.
2.6 Projetos cuja proposta preveja intervenção direta no edifício da Pinacoteca e/ou outros bens tombados como patrimônio histórico pelo município, serão encaminhados pela Comissão Organizadora ao CODEPAC para avaliação e autorização, ou não, de implantação dos mesmos.
2.7 O envio da inscrição implica a total aceitação de todas as disposições deste regulamento.

3 SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

3.1 A Comissão de Seleção e Premiação será composta por:
Josué Mattos - E curador e historiador da arte. Graduou-se em História da Arte e Arqueologia na Université Paris X Nanterre (Paris, França) e obteve o Título de Master 1 e 2 em História da Arte Contemporânea na mesma instituição. Em 2009 concluiu o mestrado de Práticas Curatoriais e Gestão de Círculo Contemporânea na Université Paris I Panthéon-Sorbonne (Paris, França). Realizou intercâmbio com a Université Paris X Nanterre e a Universidade de São Paulo em 2005, para pesquisa em arte contemporânea brasileira.
Renan Araújo - Vive e trabalha em Ribeirão Preto - SP. É graduando em Comunicação Social pela Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP. Trabalha na Galeria Marcelo Guimarães. Desde 2005, participa de mostras coletivas e projetos de arte no Brasil, Peru, Venezuela e Espanha. Foi premiado na 11ª Bienal de Artes Visuais de Santos, em 2008 e recebeu bolsa de incentivo à produção artística SPA das Artes, Recife, em 2007 (coletivo socio na pomba). Em seus trabalhos como artista, lida com diversos suportes: instalação, fotografia, som, intervenção, performance e desenho. Atualmente é curador das ações para o Espaço das Artes (dentro do projeto Novos Curadores) e SESC Ribeirão Preto.
Thais Rivitti - É curadora, crítica de arte e coordenadora do espaço independente "Ateliê 397", em São Paulo. É mestre em História, Crítica e Teoria da Arte pela Universidade de São Paulo, onde atualmente cursa doutorado. É membro do Centro de Pesquisas em Arte Brasileira da ECA-USP. Vive e trabalha em São Paulo.
3.2 A seleção / premiação será feita em uma única etapa através de análise dos dossiês, quando será lavrada a ata onde estarão fundamentados os critérios adotados.
3.3 Os resultados serão enviados aos participantes por internet ou telefone e divulgados pelo site www.piracicaba.sp.gov.br e no blog <http://43sac.blogspot.com>.

4 PRÊMIOS

4.1 O 43º SAC atribuirá dois PRÊMIOS AQUISITIVOS no valor de R\$ 12.832,07 (doze mil, oitocentos e trinta e dois reais e sete centavos) e R\$ 8.554,71 (oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), sendo que os premiados estarão agendados para realizar uma exposição individual/simultânea ou coletiva em setembro de 2012, na Pinacoteca. 4.1.1 Cabe à Pinacoteca: execução do convite, programação visual da exposição, divulgação, zelo do trabalho durante o período expositivo e equipe para auxílio na montagem. 4.1.2 Cabe ao Artista: produção e execução dos trabalhos, montagem, despesas de cunho pessoal.
4.2 O 43º SAC atribuirá 06 PRÊMIOS LETURA PÚBLICA E ANÁLISE DE PORTFÓLIOS. Serão selecionados 06 inscritos para leitura e análise pública de portfólio pela comissão julgadora. Destes, 03 serão piracicabanos ou residentes em Piracicaba há mais de 02 anos, que podem ter sido selecionados para a exposição ou não. Justifica esta decisão entendendo o caráter formativo do SAC.

5 ENVIO DOS TRABALHOS E PORTFÓLIOS

5.1 Os trabalhos selecionados para exposição deverão ser entregues na Pinacoteca de 17 de agosto a 09 de setembro de 2011. Junto deverá constar texto de no máximo 500 toques (caracteres e espaços) sobre o trabalho/pesquisa para roteiro de visitação.
5.2 A Secretaria Municipal da Ação Cultural e a Comissão Organizadora não se responsabilizam por danos ou extravios no transporte dos trabalhos e por danos acidentais que porventura ocorram com os trabalhos e dossiês durante a exposição, devendo cada artista providenciar o seguro caso julgue necessário.
5.3 Os equipamentos e acessórios necessários para montagem e exibição dos trabalhos deverão ser fornecidos pelo artista. Para projetos, a montagem e desmontagem são de responsabilidade do artista, mediante contato antecipado com a Pinacoteca.
5.4 Ocorrendo falhas técnicas, não eliminadas em 24 (vinte e quatro) horas pelo artista ou seu representante, e que impeça o funcionamento normal do trabalho, esse será retirado da exposição, não podendo vir a ser remontado.
5.5 Os 06 selecionados para os PRÊMIOS LETURA PÚBLICA E ANÁLISE DE PORTFÓLIOS deverão enviar os portfólios à Pinacoteca de 17 de agosto a 09 de setembro de 2011. Cabe ao artista o envio do portfólio a ser analisado e despesas de cunho pessoal.
6 DEVOLUÇÃO DOS TRABALHOS E DOSSIÊS
6.1 Os trabalhos deverão ser retirados na Pinacoteca Municipal de 31 de outubro até o dia 02 de dezembro de 2011, de segunda a sexta-feira no horário comercial.
6.2 Os dossiês serão devolvidos mediante o envio de envelopes selados até o dia 02/12/2011.
6.3 Nenhum trabalho e dossiê poderá ser retirado antes do encerramento do SAC.
6.4 Os trabalhos não retirados pessoalmente serão devolvidos mediante prévio contato do artista com a transportadora da sua escola, para que a mesma retire os trabalhos no local, dentro do prazo estipulado, com o frete já pago pelo artista, ou a cobrar do mesmo, no ato do recebimento da devolução.
6.5 Os artistas selecionados para o PRÊMIO LETURA E ANÁLISE DE PORTFÓLIO, terão a devolução de seu material em mãos na data da leitura.
6.6 Cessa a responsabilidade do órgão promotor no momento em que os trabalhos forem entregues aos artistas, aos transportadores ou ao correio.
6.7 A responsabilidade e as despesas da remessa e retirada dos trabalhos ocorrerão por conta do artista.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Trabalhos que exijam montagens especiais só serão exibidos de acordo com a disponibilidade técnica da Pinacoteca.
7.2 Ocorrendo falhas técnicas, não eliminadas em 24 (vinte e quatro) horas pelo artista ou seu representante, e que impeça o funcionamento normal do trabalho, esse será retirado da exposição, não podendo vir a ser remontado. (isto está no item 5.4).
7.3 Serão irrevocáveis e irrecorríveis todas as decisões da Comissão de Seleção e Premiação e da Comissão Organizadora, que exercerão suas funções desde sua formação até que sejam lavradas e assinadas as respectivas atas. Possíveis problemas ocorridos após a extinção destas comissões serão resolvidos pelo Conselho Consultivo da Pinacoteca.

8 CRONOGRAMA

04 a 29 de julho de 2011, na Pinacoteca "Miguel Dutra". SELEÇÃO E PREMIAÇÃO: 15 e 16 de agosto de 2011.
RECEBIMENTO DOS TRABALHOS E PORTFÓLIOS SELECIONADOS: de 17 de agosto a 09 de setembro de 2011 na Pinacoteca "Miguel Dutra".
ABERTURA E PREMIAÇÃO: dia 30 de setembro de 2011, às 20h00. RODA DE CONVERSA: 1º de outubro às 9h, na Pinacoteca "Miguel Dutra".
VISITAÇÃO: de 01 a 30 de outubro de 2011.
EXPOSIÇÃO DOS PROJETOS/DOSSIÊS ENVIADOS AO 43º SAC: de 11 a 28 de outubro de 2011 no Centro Cultural Martha Watts.
PRIMEIRA LETURA PÚBLICA DE PORTFÓLIOS - Josué Mattos: 11 de outubro às 20h na Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra".
SEGUNDA LETURA PÚBLICA DE PORTFÓLIOS - Renan Araújo: 18 de outubro às 20h na Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra".
TERCEIRA LETURA PÚBLICA DE PORTFÓLIOS - Thais Rivitti: 25 de outubro às 20h na Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra".
DEVOLUÇÃO DE TRABALHOS E DOSSIÊS: de 31 de outubro a 02 de dezembro de 2011, na Pinacoteca Municipal.
LOCAL PARA INSCRIÇÃO E EXPOSIÇÃO: Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra", Rua Moraes Barros, 233. CEP: 13400-350.
INFORMAÇÕES: Telefax: (19) 3433-4930 / 3402-9601. Piracicaba-SP. E-mail: pinacoteca@piracicaba.sp.gov.br / www.piracicaba.sp.gov.br

9 COMISSÃO ORGANIZADORA:

Amanda Kistemann Eltz, Antonio Natal Gonçalves, Jíllo Garbellini, Lauro Pinotti, Lídice Salgot

FICHA DE INSCRIÇÃO
(Preencher esta ficha, assinar e enviar junto com as fotos das obras)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
para uso da organização

Nome completo:

Nome artístico: Nascimento:

Nacionalidade: RG: CPF:

Endereço:

Cidade: CEP: Estado:

Fone/Cel: E-mail:

Desejo participar do "Prêmio Letura Pública e Análise de Portfólio": () Sim () Não
Participação em grupo/coletivo: () Sim () Não. Integrantes:

Consta do Dossiê:
() Imagens de 5 trabalhos () ano de produção
() projeto () texto de apresentação
() título () currículo artístico
() dimensões () declaração
() materiais utilizados

Estou de acordo com o Regulamento do 43º SALÃO DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE PIRACICABA/2011

assinatura do artista

Piracicaba, ____/____/____

43º Salão de Arte Contemporânea de Piracicaba

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
para uso da organização

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
(a ser preenchido e assinado pela organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Consta do Dossiê:
() Imagens de 5 trabalhos () ano de produção
() projeto () texto de apresentação
() título () currículo artístico
() dimensões () declaração
() materiais utilizados

para o 43º SALÃO DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE PIRACICABA/2011, recebidas por:

assinatura do receptor

Declaração

Eu, _____, abaixo assinado, portador do R.G. nº _____ e CPF nº _____, declaro ter ciência dos termos do Regulamento de realização do 43º Salão de Arte Contemporânea de Piracicaba, que se realizará de 30 de setembro a 30 de outubro de 2011, na Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra", em Piracicaba, SP.

Declaro ainda que, não fazendo a retirada do(s) trabalho(s) artístico(s) por mim inscrito(s) no prazo constante do Regulamento oficial - de 31 de outubro a 02 de dezembro de 2011 - é de minha livre vontade, expressa nessa declaração, doá-lo(s), sem ônus, ao Município de Piracicaba, inclusive com a cessão definitiva dos direitos autorais.

Sendo esta minha manifestação de vontade, firmo o presente.

Local:

Data:

Nome:

Continua com mais anexos ->



43ª Sala de Cda. Contemporânea de Piracicaba

1 ETIQUETA PARA FOTO NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)

TRABALHO 1

Nome completo: _____

Nome artístico: _____

Título do trabalho: _____

Dimensões: _____

Materiais utilizados: _____

Ano de produção: _____

2 ETIQUETA PARA FOTO NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)

TRABALHO 2

Nome completo: _____

Nome artístico: _____

Título do trabalho: _____

Dimensões: _____

Materiais utilizados: _____

Ano de produção: _____

3 ETIQUETA PARA FOTO NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)

TRABALHO 3

Nome completo: _____

Nome artístico: _____

Título do trabalho: _____

Dimensões: _____

Materiais utilizados: _____

Ano de produção: _____

4 ETIQUETA PARA FOTO NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)

TRABALHO 4

Nome completo: _____

Nome artístico: _____

Título do trabalho: _____

Dimensões: _____

Materiais utilizados: _____

Ano de produção: _____

5 ETIQUETA PARA FOTO NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)

TRABALHO 5

Nome completo: _____

Nome artístico: _____

Título do trabalho: _____

Dimensões: _____

Materiais utilizados: _____

Ano de produção: _____

RECOMENDAÇÕES PARA O ENVIO DAS FOTOGRAFIAS:

Para que não ocorram problemas na seleção dos trabalhos, ocasionados pela falta de qualidade das fotos coloridas que os reproduzem, recomenda-se o seguinte:

- Que as fotos sejam feitas por um fotógrafo profissional em estúdio ou em condições adequadas de luminosidade;
- Que não se utilize "flash" para evitar a distorção das cores;
- Que a máquina fotográfica esteja fixada num tripé para evitar tremores e desfoques;
- Que os trabalhos sejam fotografados diretamente, isto é, sem vidros;
- Que o enquadramento mostre apenas o trabalho, ou seja, sem que apareçam as molduras, fundos estranhos, etc.

43ª Sala de Cda. Contemporânea de Piracicaba

1 ETIQUETA PARA TRABALHO NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)

TRABALHO 1

Nome completo: _____

Nome artístico: _____

Título do trabalho: _____

Dimensões: _____

Materiais utilizados: _____

Ano de produção: _____

2 ETIQUETA PARA TRABALHO NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)

TRABALHO 2

Nome completo: _____

Nome artístico: _____

Título do trabalho: _____

Dimensões: _____

Materiais utilizados: _____

Ano de produção: _____

3 ETIQUETA PARA TRABALHO NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)

TRABALHO 3

Nome completo: _____

Nome artístico: _____

Título do trabalho: _____

Dimensões: _____

Materiais utilizados: _____

Ano de produção: _____

4 ETIQUETA PARA TRABALHO NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)

TRABALHO 4

Nome completo: _____

Nome artístico: _____

Título do trabalho: _____

Dimensões: _____

Materiais utilizados: _____

Ano de produção: _____

5 ETIQUETA PARA TRABALHO NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)

TRABALHO 5

Nome completo: _____

Nome artístico: _____

Título do trabalho: _____

Dimensões: _____

Materiais utilizados: _____

Ano de produção: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2011
 Locação de tendas tipo pirâmides

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS ME** e **AMANDA MATHEUCCI SANTOS - ME**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** os lotes 01 e 02 para a empresa **AMANDA MATHEUCCI SANTOS - ME**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 26 de maio de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
 Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 86/20101
 Aquisição de equipamentos de informática

Comunicamos que, conforme solicitação do Centro de Informática, realizamos as seguintes alterações no edital:

5.1.f. Citar prazo de entrega (máximo 120 dias).

Anexo I, Lote 04, item 11 (No-break 3 Kva):

- Nova redação para o item 1: "Deverá ser do tipo interativo, com inversão on-line."
- Nova redação para o item 2: "Forma de onda senoidal por aproximação."

Diante do exposto, informamos que fica mantida a data de abertura para 08/06/2011, às 09h00 para abertura da sessão de disputa de preços. Piracicaba, 26 de maio de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
 Departamento de Material e Patrimônio
 Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 88/2011. **Processo nº: 48364/2011.**
Objeto: locação de veículos com motoristas para prestação de serviços. **Início da Sessão Pública:** 09/06/2011 às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 89/2011. **Processo nº: 60866/2011.**
Objeto: prestação de serviços para realização de exames laboratoriais veterinários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. **Início da Sessão Pública:** 10/06/2011 às 9h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br. Piracicaba, 26 de maio de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
 Departamento de Material e Patrimônio
 Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2011

Objeto: aquisição de equipamentos domésticos e aparelhos de comunicação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Cajamar Home Materiais para Construção Ltda Me.	05.
Comercial Atacadista Ziat Ltda Me.	03, 10.
Comercial Concorrent Ltda.	04, 06.
E.R. Soluções Informática Ltda.	02.
Maria Ignez Scrocca Eletroeletronicos Me.	01, 07, 08, 09, 11.

Piracicaba, 24 de maio de 2011.

Angela M. C. Jorge Corrêa
 Secretária Municipal de Trabalho e Renda

DÚVIDAS SUGESTÕES RECLAMAÇÕES ORIENTAÇÕES

Ligue:  **SIP 156**

Acesse: www.piracicaba.sp.gov.br

ou

E-mail: 156@piracicaba.sp.gov.br

Serviço de Informações à População



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 11 / 2011

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE";

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habite-se" ou "Visto de Conclusão";

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m² de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de junho de 2011.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de abril de 2011 no valor de 0,72% (Zero vírgula setenta e dois por cento) na Pauta Fiscal do mês de Maio de 2011.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização. § 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia - junho-11 Índice de Correção - 0,72%

Anexa a Instrução Normativa nº 11 / 2011

Table with columns: Tipos, Valores, Código. Rows include RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, EDIFÍCIOS, COMERCIAL, SERVIÇOS, INDUSTRIAL E SERVIÇOS, DIVERSOS, REFORMAS, and CONSTRUÇÕES ESPECIAIS.

Extrato da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 128.174/2007 - salves - 06/11

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 12 / 2011

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providencias;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providencias;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providencias;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 2,7087 (Dois vírgula sete zero oito sete) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de junho de 2011 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º - O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de abril de 2011 no valor de 0,72% (Zero vírgula setenta e dois por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de maio de 2011.

Art. 3º - Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 23 de maio de 2011.

JOSE ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12 / 2011 ANEXO I ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - JUNHO / 2011

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

Table with columns: ANO / MÊS, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ. Rows for years 1990 to 1995.

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

Table with columns: ANO / MÊS, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ. Rows for years 1996 to 2000.

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

Table with columns: ANO / MÊS, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ. Rows for years 2001 to 2009.

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Table with columns: ANO / MÊS, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ. Rows for years 2010 and 2011.

notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios. Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente. Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE" emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 23 de maio de 2011.

JOSE ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DE PIRACICABA S/C LTDA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 26.095/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 31/2009.
Objeto: prestação de serviços de exames de medicina nuclear.
Valor: R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/05/2009.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 593.750,10 (quinhentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos).
Data: 09/05/2011.

Termo de Rescisão Unilateral do Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a GTEC SERVICE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. – EPP. (SEMDEC)
DO CONTRATO ORIGINAL
Processo Adm: nº 71.430/2007.
Base Legal: Lei n.º 4.020/95 e suas alterações.
Objeto: doação do Lote nº 03, da Quadra R – do Loteamento Industrial Uninorte, com área total de 2.677,95m², tendo como condição a implantação de unidade produtiva.
Data: 26/02/2009.

DA RESCISÃO
Data: 23/05/2011.

- Convênio de Cooperação que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Estadual de Campinas, com a intervenção administrativa da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP. (SAÚDE)
Base Legal: Lei Municipal nº 5.117/02.
Objeto: cooperação entre as partes, com a finalidade de financiamento do Curso de Pós Graduação em Saúde Coletiva – Mestrado Profissional da Faculdade de Odontologia de Piracicaba.
Prazo: 05 (cinco) anos.
Data: 28/09/2010.

- Termo Aditivo nº 01 ao Convênio de Cooperação que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Estadual de Campinas, com a intervenção administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp – FUNCAMP.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.117/02.
Objeto: cooperação entre as partes, com a finalidade de financiamento do Curso de Pós Graduação em Saúde Coletiva – Mestrado Profissional da Faculdade de Odontologia de Piracicaba.
Prazo: 05 (cinco) anos.
Data: 28/09/2010.

DO TERMO
Proc. Admin.: nº 61.736/2011.
Prazo: 48 (quarenta e oito) meses.
Valor: R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).
Data: 28/04/2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/11
Execução de obras para construção de laboratório de informática para alunos do ensino fundamental no loteamento Jardim Gilda, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA UNAI LTDA., ROMASI CONSTRUTORA LTDA. e CONSTRUTORA MAXFOX LTDA., DELIBEROU** por **INABILITAR** a empresa **ROMASI CONSTRUTORA LTDA.** por descumprir o item 7.2.12. (não apresentou a comprovação de que o responsável técnico pertence ao quadro permanente da licitante) e **HABILITAR** as demais empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **07/06/2011 às 14:00 horas** a abertura dos envelopes de nº **02 – Proposta**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **26 de maio de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/11
Execução de obras para contenção de encostas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, declarações dos Anexos A e C, das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. e PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **HABILITAR** e **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e, ainda, **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP**.
Publique-se.

Piracicaba, **26 de maio de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 25.555/2011

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MALISE DA SILVA GIRIO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "e" e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, visto que o contrato de trabalho celebrado entre esta Prefeitura e a Sra. MALISE DA SILVA GIRIO foi rescindido a pedido da mesma.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 98.164/2010

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial placas DMN 0036, conforme Boletim de Ocorrência nº 366/2010 – Polícia Militar.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que o servidor Sr. DONIZETI APARECIDO DA SILVA ressarciu os danos causados ao veículo oficial, não havendo assim prejuízo ao erário municipal.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 98.263/2010

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto de um trator, pertencente ao Zoológico Municipal, patrimoniado sob nº 38.888, conforme Boletim de Ocorrência nº 1634/2010 – Del. Sec. Piracicaba Plantão.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a impossibilidade de aferir a autoria do furto retratado no Boletim de Ocorrência nº 1.634/2010 e, também, pelo fato de não existirem indícios de que algum servidor público tenha sido negligente a ponto de facilitar a ocorrência do crime em questão.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 98.291/2010

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em roubo de revólver pertencente ao GC Luiz de Campos, conforme Boletim de Ocorrência nº 3.708/2010 – Del. Sec. Piracicaba Plantão.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a impossibilidade de aferir a autoria do furto retratado no Boletim de Ocorrência nº 3.708/2010 e, também, pelo fato de não existirem indícios de que algum servidor público tenha sido negligente a ponto de facilitar a ocorrência do crime em questão.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 25 Maio 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002056/2011	SANETAL ENG. CONS. SANEAM.E MEIO AMBIENTE LT -EPP
002057/2011	PROESPLAN ENGENHARIA LTDA
002058/2011	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002059/2011	SUELI APARECIDA STOCCO
002060/2011	AGUADO & CIA LTDA.
002061/2011	MÁRCIA APARECIDA FLORÊNCIO DE OLIVEIRA - ME
002062/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
002063/2011	VANICE GONSALVES MARIANO
002064/2011	SALVADOR BOCHEMBUZO NETO
002065/2011	VINIARTEFATOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT
002066/2011	MARIANA ROSÁRIO
002067/2011	JEFFERSON LUCAS DOS SANTOS
002068/2011	ANDERSON JULIANO RODRIGUES
002069/2011	LINECONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
002070/2011	1ª VARA CÍVEL
002071/2011	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002072/2011	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002073/2011	LOTEAMENTO RESIDENCIAL SÃO LUIZ
002074/2011	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIRACICABA
002075/2011	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIRACICABA

Protocolos	Processo	Interessado
000238/2011	000183/2011	SILVIA BANDIERA BORGES: "Arquivado".
000908/2011	001841/2007	COVEMAT EMPREEND. IMOBILIÁRIOS: "Concluído".LTDA.
000950/2011	001841/2007	COVEMAT EMPREENDIMENTOS: "Deferido".IMOBILIÁRIOS
001476/2011	001086/2011	API SPE 75-PLANEJAMENTO E: "Deferido". DESENV. EMPR. IMOB. LTDA
001477/2011	001087/2011	API SPE 75-PLANEJAMENTO E: "Deferido". DESENV. EMPR. IMOB. LTDA
001499/2011	001020/2011	SHOPPING CENTER PIRACICABA: "Deferido".
001569/2011	001061/2011	STEFANINI EMPREENDIMENTOS LTDA.: "Deferido".
001681/2011	001145/2011	DI FATO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS: "Deferido".LTDA.
001746/2011	001179/2011	RESIDENCIAL ESTAÇÃO PAULISTA: "Deferido".
001776/2011	001202/2011	RICARDO FRIAS CARUSO: "Deferido".
001967/2011	001340/2011	THIAGO MAZERO CASAGRANDE: "Deferido em Parte".
001968/2011	001341/2011	RAMON PEDRO PADOVANI: "Indeferido".
002059/2011	001395/2011	SUELI APARECIDA STOCCO: "Indeferido".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2011
PREGÃO N.º 81/2011 - PROCESSO N.º 870/2011
O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:
Contratada: Auto Guincho e Mecânica Muniz Ltda. - Me
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de transporte de veículos das linhas leve e pesada, com utilização de auto guincho.
Prazo de validade: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Valores unitários: Item I – Linha leve - saída (incluso 40 km) – R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e km rodado excedente a 40 km - R\$ 1,00 (um real).
Item II – Linha pesada - saída (incluso 40 km) – R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais) - km rodado excedente a 40 km - R\$ 1,00 (um real).
Assinatura: 25/05/2011.

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão 86/2011
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/001113
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de conjunto de porca e tubete de polipropileno (pp) para o estoque do almoxarifado do Sema. e

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	ITENS	VALOR
MICHELE GONSALVES DA SILVA DOS SANTOS - ME	1.,3,4	2.494,00
LUIZ ANTONIO LOPES DE CASTRO - ME	2	8.700,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 11.194,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de maio de 2011.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 874/2011, Convite n.º 001/2011, que tem como objeto a execução de obras para construção de bases em concreto armado para reservatórios de água e instalação dos respectivos reservatórios no Distrito Automotivo de Piracicaba, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato, e ADJUDICA o objeto da licitação à empresa METTA CONSTRUÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA. – EPP, pelo valor total de R\$ 123.346,56 (cento e vinte três mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Piracicaba, 24 de maio de 2.011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

CONTRATO N.º 56/2011

PREGÃO N.º 70/2011 - PROCESSO N.º 875/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ANTENOR VERONA & CIA LTDA. - EPP.

Objeto: Fornecimento de 12 (doze) reservatórios em aço carbono para água potável para consumo humano, para o Distrito Automotivo de Piracicaba. Vigência: até 60 (sessenta) dias, contados do primeiro dia útil subsequente ao da assinatura.

Valor total: R\$ 176.150,00 (cento e setenta e seis mil, cento e cinquenta reais).

Valor unitário do item 01: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Valor unitário do item 02: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Valor unitário do item 03: R\$ 22.850,00 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

Valor unitário do item 04: R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais). Dotação 49 – Código Orçamentário 44905100 – Programa de Trabalho 323190.1751200361.053 do exercício de 2011.

Empenho n.º 1170/2011

Assinatura: 23/05/2011

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, homologa o Procedimento Licitatório n.º 869/2011, Tomada de Preços n.º 05/2011, que tem como objeto a execução de obras para construção de estação elevatória de esgoto no bairro campestre, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato, e adjudica o objeto da licitação à empresa Bema Empreendimentos, Importação e Construções Ltda., pelo valor total de R\$ 279.591,22 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos).

Piracicaba, 24 de maio de 2.011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Pedro Alberto Caes, Ana Paula Fabretti Kreyci, Renata Angélica Freire Fernandes da Silva, Antonio da Silva Lana, Camila Sanches, Ana Cristina Batista da Silva, Antonio Carlos de Aguiar Lopes, Paulo Vinicius Ghiraldeili, João Carlos Pereira, Rodrigo Sérgio Betim, Danilo Marchioli Costa, Esdras Ribeiro Mota, Tatiana Aparecida Silva, Carlos Alberto Novello Júnior, Rogério Aparecido Engel, Bruno Freitas Oliveira, Israel Rabello Júnior, André Ricardo Gabriel Rizzo.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Piracicaba, 13 de maio de 2011

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Emerson Luiz Chequeto Navarro, Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 892, de 07 de julho de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados:

Ed Ricardo Amate Caparoz, Arthur França, Marcos Antonio Parizoto, Leonardo de Souza Ferreira, Mauro Alexandre Gava, Valdomiro Alves Gomes, Breno Moretti Falcão Mendes, André Chiarini Monteiro, André Souza Trimer, Thiago Diório, Eliane Maria Pereira da Silva, Fabio Trombim, Mayra Lima de Deus.

Piracicaba, 25 de maio de 2011

Presidente da Comissão Permanente
Sindicante de Avaliação de Desempenho

IPASP

DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
2º BIMESTRE / 2.011

I. ENTE FEDERATIVO					
NOME	MUNICÍPIO DE PIRACICABA	UF	S.P	CNPJ	46.341.038/0001-29
ENDEREÇO	rua: Capitão Antonio Corrêa Barbosa, nº 2.233				
REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE					
Nome	BARJAS NEGRÍ				
Cargo	PREFEITO				
CPF	611.264.978-00	Telefone	3434-2868	Fac-símile	
e-mail	bneqri@piracicaba.sp.gov.br	Início da Gestão	jan/09		

II. UNIDADE GESTORA					
Nome	Inst. Prev. A. Soc. Func. Munic. De Piracicaba	CNPJ	51.327.724/0001-85		
Endereço	av: Dr. Paulo de Moraes, nº 266				
CEP	13.400-620				
DIRIGENTE DA UNIDADE GESTORA					
Nome	ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA				
Cargo	PRESIDENTE				
CPF	196.985.738-28	Telefone	3433-9877	Fac-símile	3433-9877
e-mail	aepsilva@terra.com.br	Início da Gestão	fev/11		

Valores em R\$ 1,00

III. ORIGEM DOS RECURSOS	mar/11	abr/11
1. Contribuição do ente relativa à remuneração dos servidores civis	R\$ 1.541.986,93	R\$ 1.592.139,40
2. Contribuição do ente relativa à remuneração dos militares		
3. Contribuição dos servidores civis ativos	R\$ 800.979,10	R\$ 796.055,35
4. Contribuição dos militares ativos		
5. Contribuição dos servidores civis inativos	R\$ 14.292,76	R\$ 14.944,82
6. Contribuição dos pensionistas civis	R\$ 4.201,06	R\$ 4.019,67
7. Contribuição dos militares da reserva ou reformados		
8. Contribuição dos pensionistas de militares		
9. Contribuição da Unidade Gestora relativa à remuneração dos servidores do RPPS.	R\$ 5.699,52	R\$ 5.699,52
10. Contribuição arrecadada diretamente pela Unidade Gestora	R\$ 39.837,40	R\$ 40.778,74
11. Resultado das aplicações de recursos	R\$ 196.883,73	R\$ 142.822,93
12. Recebimentos oriundos da compensação financeira	R\$ 119.220,32	R\$ 2.942.452,63
13. Outras (Outras Receitas Correntes e Repasse Financeiro)	R\$ 192.365,51	R\$ 732.958,89
TOTAIS	R\$ 2.915.466,33	R\$ 6.271.871,95

IV. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS	mar/11	abr/11
1. Proventos e pensões dos civis	R\$ 3.021.789,75	R\$ 3.038.472,02
2. Proventos e pensões dos militares		
3. Despesas administrativas (art. 17, § 3º)	R\$ 102.195,75	R\$ 108.282,15
4. Despesas com aplicações de recursos (art. 17, § 4º)		
5. Pagamentos decorrentes da compensação financeira		
6. Outras despesas (PRECATÓRIOS)	R\$ -	R\$ 69.603,06
TOTAIS	R\$ 3.123.985,50	R\$ 3.216.357,23

V. RESULTADO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS NO PERÍODO (III - IV)	R\$ (208.519,17)	R\$ 3.055.514,72
VI. SALDO FINANCEIRO DO RPPS (disponibilidade de caixa + aplicação)	R\$ 21.538.518,68	R\$ 23.312.473,07
VII. REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS	R\$ 11.456.499,87	R\$ 11.664.449,18
VIII. REMUNERAÇÃO DOS MILITARES ATIVOS	R\$ -	R\$ -
IX. BASES DE CÁLCULO	R\$ 1.541.986,93	R\$ 1.592.139,40
1. Do ente em relação aos servidores civis ativos	R\$ 7.034.938,41	R\$ 7.262.904,18
2. Do ente em relação aos militares ativos	R\$ -	R\$ -
3. Da contribuição dos servidores ativos	R\$ 7.307.535,09	R\$ 7.262.773,73
4. Da contribuição dos militares ativos	R\$ -	R\$ -
5. Da contribuição dos inativos civis	R\$ 129.934,18	R\$ 135.862,00
6. Da contribuição dos inativos militares	R\$ -	R\$ -
7. Da contribuição dos pensionistas civis	R\$ 38.191,45	R\$ 36.542,45
8. Da Contribuição dos pensionistas militares	R\$ -	R\$ -

X. QUANTITATIVO	1. Ativos	2. Inativos	3. Pensionistas
Civis	3.560	1.089	419
Militares	0	0	0

XI. ALÍQUOTAS DOS SERVIDORES CIVIS	mar/11		abr/11	
	Alíquota	Início da Vig.	Alíquota	Início da Vigência
1. Ente	22%	1/1/2009	22%	1/1/2009
2. Ativos	11%	1/1/2009	11%	1/1/2009
3. Inativos	11%	1/1/2009	11%	1/1/2009
4. Pensionistas	11%	1/1/2009	11%	1/1/2009

XIII. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES			
Nome	ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA	CPF	196.985.738-28
Telefone	3433-9877	Fac - símile	3433-9877
E-mail	aepsilva@terra.com.br		

XIV. OBSERVAÇÕES: CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INCIDENTE SOBRE AS FOLHAS DE ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS. NO CAMPO 10 (CONTRIBUIÇÃO ARRECADADA DIRETAMENTE PELA UNIDADE GESTORA), ESTÃO LANÇADOS AS PARCELAS DE CONTRIBUIÇÕES DESCONTADAS DOS SERVIDORES A SERVIÇO DO IPASP E A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INCIDENTE S/ OS PROVENTOS E PENSÕES, CONFORME L.C. 219/08.

XV. DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste demonstrativo representam os dados reais do regime próprio de previdência do ente identificado.



ANEXO I
ANEXO IV (PT/MPS/GM Nº 4.992/99)

COMPROVANTE DO REPASSE E RECOLHIMENTO AO REGIME PRÓPRIO DOS VALORES
DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES, APORTES DE RECURSOS E DÉBITOS DE PARCELAMENTO

I. ENTE FEDERAÇÃO					
Nome	MUNICÍPIO DE PIRACICABA	UF	S.P	CNPJ	46.341.038/0001-29
Endereço	rua:Capitão Antonio Corrêa Barbosa, nº 2.233	CEP	13.400.620		
1. Bases de Cálculo relativas as folhas de pagto. de responsabilidade do Ente Federativo		mar/11	abr/11		
Do Ente, relativa aos servidores ativos civis		R\$ 7.009.031,50	R\$ 7.236.997,27		
Do Ente, relativa aos inativos e pensionistas civis		R\$ 165.238,82	R\$ 169.517,64		
Dos servidores Ativos civis		R\$ 7.281.628,18	R\$ 7.236.866,82		
Dos inativos e pensionistas civis		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
2. Contribuições Previdenciárias		mar/11	abr/11		
Do Ente, relativa aos servidores ativos civis		R\$ 1.541.986,93	R\$ 1.592.139,40		
Do Ente, relativa aos inativos e pensionistas civis		R\$ 36.352,54	R\$ 37.293,88		
Dos servidores Ativos civis		R\$ 800.979,10	R\$ 796.055,35		
Dos servidores inativos e pensionistas civis		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
3. Pagamentos Diretos deduzidos das contribuições		mar/11	abr/11		
Do Ente, relativa aos servidores ativos civis		0,00	0,00		
Dos servidores Ativos civis		0,00	0,00		
Dos inativos e pensionistas civis		0,00	0,00		
4. Total das contribuições repassadas à Unidade Gestora		R\$ 2.379.318,57	R\$ 2.425.488,63		
5. Pag.de débitos de contr.parc.		Data do acordo	Nº da Parcela	mar/11	
Acordo de Parcelamento de Débito		-			
Acordo de Parcelamento de Débito		-			
6. Aportes de recursos (discriminar e especificar)		mar/11	abr/11		
Repasso Financeiro		R\$ 172.202,00	R\$ 701.535,33		
Outras Receitas		R\$ 217.047,24	R\$ 174.246,49		
Compensação Financeira - INSS		R\$ 119.220,32	R\$ 2.942.452,63		
Totais		R\$ 508.469,56	R\$ 3.818.234,45		
7. Observação - No Campo 1 - Base de Cálculo, rubrica dos inativos e pensionistas, não consta valor na base de cálculo, pois a folha é paga pela unidade gestora, que é responsável pela retenção da folha de inativos e pensionistas, sendo repassado pelo ente apenas a parte patronal. Também por esse motivo, não consta no campo 2 - Contribuições Previdenciárias, valores na rubrica Dos servidores inativos e pensionistas civis.					
8. Certificado para os devidos fins, que este ente federativo repassou à Unidade Gestora abaixo, os valores relativos às contribuições previdenciárias e que efetuou o pagamento direto dos benefícios de sua responsabilidade em conformidade com o demonstrativo acima, cujos documentos probantes encontram-se arquivados neste.					R\$ 4.804.807,20
6. Representante Legal					
Nome	BARJAS NEGRI	CPF	611.264.978-00		
Cargo	PREFEITO				
DDD	19	Telefone	3434-2868	Correio Eletrônico	bneqri@terra.com.br
Data		Assinatura			
II. UNIDADE GESTORA					
Nome	Inst. Perv. A. Soc. Func. Munic. De Piracicaba	CNPJ	51.327.724/0001-85		
Endereço	av. Dr. Paulo de Moraes, nº 266				
1. Bases de Cálculo relativas as folhas de pagto. de responsabilidade da Unidade Gestora		mar/11	abr/11		
Da Unidade Gestora relativa aos servidores ativos civis, cedidos ou licenciados		R\$ 28.793,73	R\$ 28.793,73		
Dos servidores ativos civis, em auxílio doença ou outros afastamentos, cedidos ou licenciados.		R\$ 25.906,91	R\$ 25.906,91		
Dos inativos e pensionistas		R\$ 168.125,64	R\$ 172.404,45		
2. Contribuições Previdenciárias retidas ou Arrecadadas pela Unidade Gestora		mar/11	abr/11		
Da Unidade Gestora relativa aos servidores ativos civis, cedidos ou licenciados		R\$ 6.334,62	R\$ 6.334,62		
Dos servidores ativos civis, em auxílio doença ou outros afastamentos, cedidos ou licenciados.		R\$ 2.849,76	R\$ 2.849,76		
Dos inativos e pensionistas		R\$ 18.493,82	R\$ 18.964,49		
Totais		R\$ 27.678,20	R\$ 28.148,87		
3. Observação - NO CAMPO 01: Da Unidade Gestora relativa aos servidores ativos civis, cedidos ou licenciados, está incluído na base de cálculo o valor referente a contribuição patronal da unidade gestora sobre inativos que pertenciam ao quadro de funcionários da mesma. NO CAMPO 02: Da Unidade Gestora relativa aos servidores ativos civis, cedidos ou licenciados, está incluído o valor referente a contribuição patronal de inativos que pertenciam ao quadro de pessoal da Unidade Gestora. Dos Inativos e pensionistas, está incluído a contribuição de inativos que pertencem ao quadro do IPASP e a dos demais servidores do ENTE, retidas pela Unidade Gestora.					
4. Certificado para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias, aos parcelamentos e aos aportes, em conformidade com as informações do ente federativo acima, efetuou os recolhimentos das contribuições de sua responsabilidade, bem como arrecadou as contribuições devidas pelos servidores cedidos ou licenciados, cujos documentos probantes encontram-se arquivados nesta.					
5. Representante Legal					
Nome	ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA	CPF	196.985.738-28		
Cargo	PRESIDENTE				
DDD	19	Telefone	3433-9877	Correio Eletrônico	
Data		Assinatura			

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 19/2011 (Aquisição e instalação de 06 aparelhos de ar condicionado) em favor da empresa : TM Piracicaba Ar Condicionado Ltda, totalizando a importância de R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais).

Piracicaba, 26 de maio de 2011.

João Manoel dos Santos
Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE HABILITAÇÃO REFERENTE À CARTA CONVITE N.º 003/2011

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, na sala de aula do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 007/2011, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 003/2011, conforme processo n.º 084/2011, do tipo menor preço global que visa a escolha da melhor proposta para "contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para execução e instalação e divisórias para o novo bloco administrativo da FUMEP, devidamente descritas nas especificações técnicas e na descrição do fornecimento (anexo I), que passam a fazer parte integrante deste Edital independente de transcrição, tendo como participante as licitantes: MT Schmidt Divisórias e Forros(Divitron), representada por Jorge Moysés Jr. portador do RG n.º 9.360.549, Renov Forros, Divisórias e Pisos Ltda, representada por Felipe Popin Engel portador do RG n.º 46.171.507-7 e Fenix Forros e Divisórias Ltda. EPP que não se fez presente. Presentes, Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento e Bernadety Padilha, membros da comissão. Aberto o envelope nº 01 (um) – Habilitação, deliberou a presente comissão em encaminhar o processo para análise. Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 26 de maio de 2011.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!



PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.